



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.779, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Festival do Pinhão”, a ser realizado anualmente no Bairro Rocinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faso saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Festival do Pinhão”, a ser realizado, anualmente, no segundo final de semana do mês de maio, no Bairro Rocinha.

Art. 2º O “Festival do Pinhão” tem por finalidade:

I – promover e valorizar a gastronomia típica local, com destaque para pratos que utilizem o pinhão como ingrediente principal;

II – incentivar manifestações culturais tradicionais, tais como apresentações musicais regionais, danças típicas, atividades folclóricas e cavalgadas;

III – fomentar o desenvolvimento de turismo rural, do comércio, do artesanato local e da economia solidária; e

IV – fortalecer o senso de identidade e pertencimento da comunidade local, com o resgate e valorização de práticas culturais e sociais do Bairro Rocinha.

Art. 3º A realização do “Festival do Pinhão” poderá contar com o apoio institucional do Poder Público, ficando autorizada a celebração de parcerias e convênios com a sociedade civil organizada, entidades sem fins lucrativos, cooperativas, associações, empresas e demais interessados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Art. 4º A instituição e inclusão do “Festival do Pinhão”, no Calendário Oficial de Eventos do Município, não acarretará, por si só, a obrigatoriedade de aporte financeiro por parte da Administração Pública Municipal, devendo as eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, estarem previstas em dotação própria do orçamento, conforme legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0026/2025,
de autoria do Vereador Ferri Rocinha.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

DECRETO



DECRETO Nº 10.486, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista, e ruas adjacentes, no Bairro da Colônia do Piagüí, durante a 27ª FESTA ITALIANA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 11 a 14 de setembro de 2025, para a realização da 27ª FESTA ITALIANA, o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista, e ruas adjacentes, no Bairro da Colônia do Piagüí.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, no que diz respeito ao aspecto da arrecadação tributária na referida **ÁREA TURÍSTICA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

DECRETO



DECRETO Nº 10.487, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Nossa Senhora da Glória e adjacências, para a realização da "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Glória".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça Nossa Senhora da Glória e adjacências, no período de 08 a 17 de agosto de 2025, em virtude da realização da "**Festa da Padroeira Nossa Senhora da Glória**", no bairro do Pedregulho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

DECRETO



DECRETO Nº 10.488, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Permissão de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização da 1ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO DE USO GRATUITO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, no dia 31 de agosto de 2025, para a realização da 1ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Guaratinguetá, constante do Expediente Eletrônico nº 10241/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.466, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
16º	DANIEL YOO	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIKO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.466, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.466, de 14 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.466, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.465, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
15º	HENRIQUE MARQUES CALIMAN	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.465, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.465, de 13 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.465, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/98,

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Secretária Municipal da Saúde
NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES

Diretor de Vigilância em Saúde
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenadora de Vigilância em Saúde
ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN-SP 141.359

Médicos
Doutor LUIZ AUGUSTUS PEREIRA COSTA – CRM 119.378
Doutor CARLOS ALBERTO PIEROTTI LOURENÇO – CRM 71.085

Enfermeira
LILIAM LIMA ALVES NADER – COREN-SP 274.667

Cirurgiã Dentista
CESAR FIGUEIRA MIRANDA DE CARVALHO – CRO-SP 12.856

Agentes Sanitários
ANA LIVIA GUATURA DA SILVA
ANDRÉA CRISTINA RUBIÃO
ERNANI JOSÉ DA SILVA
FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI
FERNANDO HENRIQUE EULÁLIO DOS SANTOS
GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA
JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL
JONAS NOGUEIRA NASCIMENTO SILVA
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

-2-

JULIA CARVALHO DE FARIA TAVARES
MARIA CLARA SAMPAIO DE SOUZA
MOACYR ARAÚJO COSENZA
WILLIAM MARCELO FERRAZ

Engenheiros

JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA

Arquiteta

MARIALDA MATHIAS MENDONÇA

Médicos Veterinários

DECARLO DO CARMO CUNHA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA MARQUES JUNIOR

Visitador de Saúde

DANILO CORRÊA DE PAULA JÚNIOR

Agentes Combate de Endemias

FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES
RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA
TAYLAN RODRIGUES FERREIRA FARIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.363, de 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.468, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
64º	KAREN CRISTINA DIAS	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretária e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.468, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.468, de 15 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.468, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000199
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000024/2025
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Peças

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FORLIDI PECAS LTDA	24.000,00
2	METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.852,80
3	METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.910,00
4	METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.587,90
5	MARINGA TOOLS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO D	16.828,00
6	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	22.440,00
7	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	4.176,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 72.794,70

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 8 de agosto de 2025





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

SAEG



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 533E-612B-4621-A635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA (CPF 046.XXX.XXX-96) em 19/08/2025 11:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/533E-612B-4621-A635>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000262

MODALIDADE: Pregão Presencial 000123/2025

OBJETO: Aquisição de pães tipo francês com manteiga, bem como lanches, sucos, bolos e salgados.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUET	146.280,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 146.280,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/4AE0-F655-5EFE-CC4D> e informe o código 4AE0-F655-5EFE-CC4D





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000043

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000036/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO SANTA CLARA

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MULTISERVICE CONSTRUCOES LTDA	150.042,82
VALOR TOTAL DA COMPRA		

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 13 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/FEID-1710-CF91-5E8A> e informe o código FEID-1710-CF91-5E8A





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº: 056/2025

Pregão Eletrônico nº: 032/2025 – PC nº 186/2025

Contratante: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Contratada: Staff Auditoria & Assessoria – CNPJ nº 07.791.963/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente trimestral, para exame das demonstrações financeiras e contábeis e procedimentos para controles internos da SAEG.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.240

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 56/2025**

b)- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA PEDRINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

FORNECEDORES:

* **LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 61.800,00 -----

Guaratinguetá, 13 de agosto de 2025.


ANDERSON HENRIQUE SOLCIA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer